



Número: **5029903-03.2023.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **05/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 722.591,08**

Assuntos: **Inadimplemento, Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
CCS-CENTRAL CERTIDOES E SERVICOS LTDA (EXECUTADO)	
MARCELO CARLOS BORDAO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
342214738	15/10/2024 17:11	Edital	Edital

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

EXECUTADO: CCS-CENTRAL CERTIDOES E SERVICOS LTDA, MARCELO CARLOS BORDAO

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Edital para **CITAÇÃO** das partes abaixo arroladas, com prazo de 20 dias, na ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5029903-03.2023.4.03.6100.

O Doutor Daniel Chiaretti, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, protocolada em 05 de outubro de 2023, tendo como exequente Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, e como executados CCS - Central de Certidões e Serviços LTDS., CNPJ 00.603.884/0001-79, e Marcelo Carlos Bordão, CPF 166.167.188-83, cujo objeto se refere ao inadimplemento das Cédulas de Crédito Bancário nº 0.000.000.001.072.292, firmada em 29 de outubro de 2020, e nº 21.0272.606.0000101/68, firmada em 27 de maio de 2022, e à qual foi atribuído o valor de R\$ 722.591,08 (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e oito centavos), atualizado em 05/10/2023, para execução do título pleiteado.

Por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação dos executados CCS - Central de Certidões e Serviços LTDS., CNPJ 00.603.884/0001-79, e Marcelo Carlos Bordão, CPF 166.167.188-83, para que efetuem o pagamento da quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusas as custas e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do valor



restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC.

Por esta razão, na forma da lei, expede-se e publica-se o presente edital.

São Paulo, SP, 15 de outubro de 2024.

